

**ATA DA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA (ÚNICA REUNIÃO) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

----- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Amares e no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Amares a **Primeira Sessão Ordinária** do corrente ano, única reunião, a que presidiu o excelentíssimo senhor Presidente da Mesa - **João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros**, coadjuvado pela Primeira Secretária - **Júlia Ribeiro da Silva** e pelo Segundo Secretário - **Luís Filipe de Amorim Macedo**, que integram o Grupo Municipal Juntos por Amares, e em que participaram os excelentíssimos membros e Presidentes de Juntas de Freguesia: -----

**Grupo Municipal Juntos por Amares:** Elisa Amélia Rodrigues Brandão, Martinho Gonçalves Antunes Braga, Alberto da Paz Coutinho Alves, Domingos Aníbal Antunes Matos, Adelino José Peixoto de Sousa, Teresinha de Jesus de Sousa Pinheiro, Catarina Daniela Fernandes Pinheiro (em regime de substituição), Liliana Daniela Machado Almeida, Carlos Alberto da Gama Oliveira e Elizabete Maria Martins de Macedo; **Presidentes de Junta de Freguesia:** Freguesia de Barreiros – Silvério de Jesus Barroso da Silva, Freguesia de Bouro (Stª Maria) – Elisabete Barbosa da Cunha, Freguesia de Bouro (Stª Marta) – Carlos Manuel Vilela Pereira Portela, Freguesia de Caires – Pedro António Rodrigues da Silva, Carrazedo – João Manuel Vieira Soares, Dornelas – António de Araújo Paredes, Fiscal – Augusto Fernandes Rodrigues Macedo, Goães – Pedro Duarte Cunha Peixoto de Sousa, União das Freguesias de Amares e Figueiredo – João Paulo Vieira de Brito, União das Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos – José Manuel Fernandes Almeida, União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas – Rui Manuel Maia Tomada.-----

**Grupo Municipal do Partido Socialista:** membros Ana Patrícia da Silva Ribeiro (em regime de substituição), Carlos Manuel Barros Rocha (em regime de substituição), Mónica Cecília Fernandes Silva, Mário Mendes e João Batista Veloso. -----

**Grupo Municipal MAIS:** Sérgio Paulo Guimarães de Sousa, José Rodrigues Antunes e Maria Rosa Araújo Fernandes.-----

**Presidentes de Juntas de Freguesia – Mandatos Independentes:** Freguesia de Lago – Delfim Manuel Silva Rodrigues, Freguesia de Bico – Fernando Daniel Fernandes Soares e Freguesia de Rendufe – Domingos Almeida Alves. -----

O sr. Presidente da Mesa da Assembleia, informou o Plenário que: os membros **Francisco António Pereira Alves** (GMPS) e, sucessivamente, **Jorge José Tinoco Ferreira** (GMPS) e **Alexandra Catarina Pereira Teixeira** (GMPS) comunicaram, por escrito, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n. 5-A/2002, de 11 de janeiro, as suas substituições, durante o dia 27 de fevereiro de dois mil e dezanove, pelos eleitos imediatamente a seguir na respetiva lista, sendo: **Ana Patrícia da Silva Ribeiro** e **Carlos Manuel Barros Rocha** e que, também sucessivamente, os membros **Hugo Miguel Rodrigues Martins** (GMJPA) e **Tomé Silvério**

**Machado Macedo** (GMJPA), comunicaram, por escrito, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n. 5-A/2002, de 11 de janeiro, as suas substituições, durante o dia 27 de fevereiro de dois mil e dezanove, pelos eleitos imediatamente a seguir na respetiva lista, sendo: **Catarina Daniela Fernandes Pinheiro** (GMJPA). Tendo sido verificada a sua identidade e legitimidade e encontrando-se presente na sala, a mesma passou a participar. -----

**AUSÊNCIAS:** Verificado o mapa de presenças e feita a chamada foram registadas as ausências dos seguintes Presidentes de Junta de Junta de Freguesia: **FALTAS JUSTIFICADA:** Presidente da Junta da União das Freguesias de Ferreiros, Prozelos e Besteiros - **Paulo Jorge de Almeida Gomes** e Presidente da União das Freguesias da Torre e Portela - **João Manuel da Silva Fernandes**, que apresentaram as respetivas justificações, por escrito, em conformidade com o disposto no Regimento desta Assembleia Municipal. -----

**PRESENCAS DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-** Estiveram presentes os excelentíssimos Presidente da Câmara Municipal senhor Manuel da Rocha Moreira, os senhores Vereadores: Pedro Filipe Peixoto da Costa, Cidália Maria Alves de Abreu, Vítor Patrício Rodrigues Ribeiro, Emanuel Augusto da Silva Magalhães, e João Luís Veloso Alves Esteves. **AUSÊNCIA:** o Sr. Vice-Presidente **Isidro Gomes de Araújo**, justificada por motivos de representação do Município. -----

Secretariaram a reunião o Técnico Superior - Rui Agostinho Gonçalves Veloso e a Coordenadora Técnica - Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva, ambos do Mapa de Pessoal do Município de Amares, que haviam sido designados para o efeito. -----

A Ordem do Dia para esta sessão era a seguinte: -----

**PONTO UM** – PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE TRANSPORTES DE RESÍDUOS URBANOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE AMARES – PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 14/01/2019); -----

**PONTO DOIS** – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AMARES – PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos da al. j), do art.º 18.º e n.º 2, do artº 32.º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na sua última redação; -----

**PONTO TRÊS** – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2019 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 11/02/2019); -----

**PONTO QUATRO** – PROPOSTA DE NÃO-ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

NO ANO DE 2019, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DA ALÍNEA A) DO N. 2 DO ARTº 4.º DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO, DO N.º 3 DO ARTº 21.º DO DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO, N.º 3 DO ARTº 12.º DO DECRETO-LEI N.º 22/2019, DE 30 DE JANEIRO (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 11/02/2019); -----

**PONTO CINCO** – PROPOSTA DO GRUPO MUNICIPAL MAIS – RECOMENDAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE SE PROCEDA À LIGAÇÃO DOS ESGOTOS DA URBANIZAÇÃO DAS NEVES À REDE. -----

**PONTO SEIS** – PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM ÁREA DE 189,00M<sup>2</sup>, PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – ENTRONCAMENTO – FIGUEIREDO, ABRANGIDA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/1994 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 4148/2018 (DUOP) (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 10/12/2018). -----

----- **ATAS DA 5.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2018 E 1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2019**:- Tendo sido previamente distribuídos a todos os elementos da Assembleia Municipal o texto da ata indicada em epígrafe, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artº 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação as atas da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de dois mil e dezoito e da 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 2019, tendo sido aprovadas, por maioria, com duas abstenções. -----

Às vinte e uma horas e trinta minutos, verificando-se que estava reunido quórum e em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 4, do artigo 13.º do Regimento desta Assembleia, o senhor presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão. -----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **ANA PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO**:- Realçou a intervenção efetuada na EB 2, 3 de Amares, que há muitos anos necessitava de uma intervenção profunda para que os alunos pudessem usufruir de condições escolares dignas. Além do Município e em larga medida, contribuiu também o atual Governo, através do Ministério da Educação, com o apoio financeiro que comparticipou os 15% da subvenção nacional. Contudo, tiveram conhecimento que existem ainda algumas arestas a colmatar e para as quais pediam esclarecimentos, pois não existem bancos no exterior para as crianças se sentarem; há informação de que chove dentro do pavilhão; a portaria é exatamente a mesma - sem segurança; optou-se pelo aquecimento a *pelhets*, que foi recomendado, quando ainda está em vigor, com fidelização, o contrato a gás. Além disso, importava referir a situação quanto à realização de trabalhos a mais ou, hoje, designados trabalhos complementares. O preço contratual desta empreitada rondou os dois milhões e

quinhentos mil euros. No ano de dois mil e dezoito foram apresentados trabalhos a mais no valor de cerca de trezentos mil euros, sendo uma parte importante relativa ao episódio do aluguer de contentores, no valor de cento e vinte mil euros. Este ano foi apresentado mais um valor relativo a trabalhos a mais com um montante de trezentos mil euros. Nesse sentido, segundo informações, nesses trabalhos a mais incluem-se pinturas do piso do campo de jogos, limpeza de edifícios, colocação de mobiliário, entre outros, por valores muito consideráveis. Definindo o conceito, trabalhos complementares ou trabalhos a mais, salientou que são aqueles cuja espécie e a quantidade não esteja prevista no contrato. Quando estes trabalhos resultem de circunstâncias não previstas, pode o dono da obra ordenar a sua execução ao empreiteiro, desde que de forma cumulativa, estes trabalhos não possam ser técnica ou economicamente separáveis dos objeto de contrato. Aquilo que se costuma chamar fracionamento legal da despesa. Sem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para o dono da obra e o preço desses trabalhos, incluindo o de trabalhos anteriores decorrentes de circunstâncias também não previstas, não excedam os 10% do preço contratual. Diferente será, se forem trabalhos que resultem de circunstâncias imprevisíveis ou que uma entidade adjudicante diligente não pudesse ter previsto aplicando-se nesse caso, um limite de 40%. Assim, questionou: 1- Esses trabalhos a mais realizados resultaram de circunstâncias não prevista ou resultaram de circunstâncias imprevisíveis ou que a entidade adjudicante, neste caso o Município, não podia ter previsto? Os trabalhos a mais, todos eles, não podiam ser técnica ou economicamente separáveis do objeto de contrato sem que visse o resultado num inconveniente grave para o Município? Se esses trabalhos fossem separáveis, eram estritamente necessários à conclusão da obra? As pinturas do piso do campo de jogos, a colocação de mobiliário, limpeza de edifícios, podem ser considerados trabalhos a mais? Pintura do piso do campo, limpar os edifícios, constituem circunstâncias imprevistas que não pudessem ser contabilizadas e pensadas inicialmente aquando da adjudicação? Pediu que se ponderasse todas estas questões e esclarecessem, se pudessem, esta Assembleia de que tudo está devidamente salvaguardado. -----

----- **CARLOS MANUEL BARROS ROCHA:-** Disse que é perante esta Assembleia Municipal que o senhor Presidente da Câmara deve responder politicamente e prestar contas aos amarenses. É, portanto, imperioso que se faça uma reflexão aprofundada daquilo que tem sido a sua prestação enquanto autarca, agora que estão a caminho de metade do seu segundo mandato. Um percurso bipolarizado entre o Partido Socialista que o elegeu, e convém sempre recordar, e a fundação de uma espécie de mixórdia de interesses com aquele que era o maior partido da oposição. Volvidos quase seis anos de atraso, inoperância, atropelias, mentiras e peripécias trágicas e cómicas, sempre simulou uma humildade e um respeito que nunca teve para quem o colocou naquela malfadada cadeira do poder. Sabem hoje que nunca se importou verdadeiramente com os interesses dos amarenses. Importa-lhe apenas aquelas ou aqueles que lhe permitiram estar hoje nessa cadeira para manter o poder a todo o custo. Estar hoje sentado naquela cadeira não é uma bênção, é apenas o reflexo da podridão que gravita em torno da política. Não é sequer ao Partido Socialista que mais envergonha o estado letárgico e manipulador

da governação desta mixórdia político-partidária, mas sim aos amarenses que vêem o nosso Concelho a definhar e a hipotecar o desenvolvimento e a prosperidade. E se não é capaz de conviver com a crítica, com a decência e com o pudor, tenha ao menos a coragem de não atribuir as culpas a quem o elegeu. Esta atual mixórdia governativa, liderada pelo seu presidente, aplicou a maior dose de populismo desenfreado que há memória no Concelho, prometendo tudo a todos, sustentando a narrativa de uma paz social podre, de intimidação e rebaixismo político. A sua política governativa resume-se quase exclusivamente a candidaturas de projetos a Fundos Europeus e de obras avulsas altamente questionáveis na sua legalidade em ano de eleições. Nos intervalos, desse período, há festas, romarias, procissões e funerais. Considera de uma pobreza franciscana confrangedora. Na hora de distribuir verbas o que conta não são os amarenses, são os eleitores. E nessa vanglória do investimento público de muitos milhões publicitados com pompa e circunstância na imprensa, que ficarão ainda mais endividados no futuro sem cumprir a maioria das propostas do seu programa eleitoral, do hiato de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um. Numa lógica de retórica e eurodependente de crença no paranormal e no divino, aguardam, então, com máximo interesse, pela conclusão da rede de saneamento. Ficarão à espera da requalificação da Praia Fluvial da Ombra. Aguardarão serenamente pela Ecovia do Cávado. Ficarão à espera da conclusão do projeto do Monte de S. Pedro de Fins. Continuarão a desesperar por um pavilhão multiusos. Exasperarão pelo tão propalado arranjo urbanístico da Feira Semanal. Tentarão perceber se é capaz de encontrar uma solução definitiva para revitalização para as Termas de Caldelas. Verão se é capaz de ampliar as piscinas municipais. E continuarão a acreditar que a requalificação da Praça do Comércio vai correr bem e que o processo não entra no meio dessa espiral demagógica e fanfarrónica. Referiu que sobram, então, os anúncios de obras de coisa nenhuma para vender a imagem de um Concelho do faz de conta. Mas tal não importa, pois os dados de execução financeira aparentemente estão de boa saúde, apesar dos queixumes e algum desespero dos fornecedores que não recebem há já longos meses. Cativa-se e hipoteca-se o futuro, mas a propaganda fica feita. É o regresso aos velhos tempos na Câmara Municipal de Amares onde se afasta quem discorda ou quem não presta a devida vassalagem. A pluralidade e livre pensamento são parentes pobres da que consideram supremacia aparente que não passa da ostentação e da mera vaidade. Disse que para o Partido Socialista é imperioso salvar o Concelho e voltar a fazê-lo crescer com honestidade, honradez e competência. Para o PS a competência do executivo não é medida pelo populismo bacoco e demagógico que se apregoa. Mas pela coragem e pela seriedade de se enfrentar os problemas e colocar em prática as soluções. Por último, disse, valha-lhes o amor, a coragem, a dedicação e conhecimento dos quadros camarários. Valha-lhes de igual modo as políticas de proximidade das Juntas de Freguesia, caso contrário, o naufrágio municipal eminente já se tinha consumado há muito. -----

----- **MÓNICA CECÍLIA FERNANDES SILVA:-** Referiu que chegara ao conhecimento dos membros do Partido Socialista a preocupação em que vivem os moradores da Rua de Stº Aleixo da União de Freguesias de Amares e Figueiredo. Relativamente ao facto dessa mesma Rua não se encontrar contemplada no plano de ampliação da rede de saneamento e segundo lhes foi dados a

saber, a sua exclusão desse plano ficou a dever-se ao facto da mesma não poder ser encerrada para obras e pelas razões que já todos conhecem. Recordou que continua a ser o único acesso industrial à empresa Bracicla. A ser verdade e dando por garantido que o senhor Presidente irá cumprir com a palavra que terá dado aos moradores, de que aquela Rua será contemplada na Rede de Saneamento, perguntam como fazê-lo? Continuando, referiu que, nascido em mil novecentos e quarenta, em Santa Maria de Bouro, Agostinho Domingues, fez os seus primeiros estudos de escolaridade e elementar em Bouro (Santa Maria). Ingressando, depois, para frequentar os cinco primeiros anos do secundário em seminários da Companhia de Jesus. Antes de ser professor dos Liceus em Braga e Vila Real, concluiu a licenciatura em Coimbra e o seu Mestrado em Braga. Foi professor do ensino secundário, na Escola Sá de Miranda, em Braga, onde colocou ao dispor das centenas de alunos que o tiveram como Mestre os conhecimentos adquiridos na Universidade de Coimbra e no seu Mestrado que fez em Língua e Literatura Portuguesa pela Universidade do Minho. Recordou ainda que, ao longo da sua carreira, foi vice-reitor do ex-liceu de Barcelos, membro dos Conselhos Diretivos e inspetor regional para a educação nos distritos de Braga e de Viana do Castelo. Além de Mestre de várias gerações e regular colaborador dos jornais Diário do Minho e Correio do Minho, Agostinho Domingues dedicou a sua vida ao combate e à defesa intransigente da Democracia, tendo sido deputado, vereação na Assembleia Constituinte e na Assembleia da República em vários mandatos. Foi vereador da Câmara Municipal de Amares entre mil novecentos e setenta e seis e mil novecentos e oitenta e nove. Foi também membro da Comissão Nacional do Partido Socialista, na Assembleia da República, em vários mandatos. Do seu estudo e investigação deixou várias obras, como apaixonado que era pela Amarense de adoção genial autor português Francisco Sá de Miranda. Da sua vasta colaboração herdou-se de Agostinho Domingues texto para teatro sobre Sá de Miranda, Antero de Quental e Almada Negreiros, palestras e artigos em revistas e jornais, nomeadamente os diários Correio do Minho e Diário do Minho e na revista o escritor. Agostinho Domingues foi ainda Coordenador com Viriato Capela, em dois mil e catorze, nas comemorações nos quinhentos anos dos Forais de Entre Homem e Cávado e do Couto do Mosteiro de Bouro, na publicação para a História de Amares. Salientou que decorrem na cidade de Braga diversas iniciativas através das quais se tem procurado homenagear Agostinho Domingues. Em concreto, podiam referir a iniciativa levada a cabo pela Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva que anunciou recentemente a criação de um acervo sobre Obra e Memória do Professor Agostinho Domingues. Porém, uma vez mais e há semelhança do que aconteceu no passado muito recente, não se conhecia da parte do Executivo de Amares qualquer iniciativa no sentido de homenagear este distinto Amarense, que tanto honrou a sua Terra. Figura deveras importante não só na área da política, mas também na religião, cultura, educação e intervenção social. Assim, perante a repetida inércia do Executivo Camarário no que diz respeito a algumas das mais importantes questões culturais, desta vez e neste caso, disse que o Partido Socialista pôs pés a caminho e está já a programar um conjunto de iniciativas com as quais pretenderá homenagear o ilustre amarense, Agostinho Domingues. ~~~~~

----- **ELIZABETE MARIA MARTINS DE MACEDO**:- É com agrado que assistem à realização de mais um Festival das Papas de Sarrabulho de Amares, o qual já vai na sua 17.<sup>a</sup> edição e, este ano, se apresentava renovado e a realizar-se num novo espaço. Era um espaço que foi escolhido para que não fosse perturbado o andamento normal da comunidade escolar, visto que, depois das obras no pavilhão da EB 2,3, não deve ser perpetuada uma mistura do que deve ser destinado para a prática desportiva e com o festival gastronómico. Situação que, aliás, foi muito contestada em anos anteriores e não podem agora estar a questionar o porquê da não realização no pavilhão para daqui a uns anos estarem a perguntar porque carga de água foram estragar o mesmo. Nesse sentido, o Município investiu numa grande tenda esperando reunir as melhores condições e inovando, mas mantendo a qualidade e o reconhecimento deste festival a nível nacional. Este é um Festival que cada vez mais de cariz nacional e não só local. Para que assim seja, considera ser de louvar a aposta na sua promoção não só a nível regional com as provas de degustação promovidas desde Gaia até Ourense, mas, também, através dos meios de Comunicação Social, rádio e televisão, divulgando o que de melhor há no concelho de Amares, com a sua gastronomia, o seu património e as suas gentes. Na senda do Festival das Papas de Sarrabulho, este ano assistiam a mais uma inovação e valorização com a iniciativa “Papas de Sarrabulho nas refeições escolares - preservar tradições”. Considerando que, para além da resposta às necessidades energéticas e nutricionais, as refeições escolares devem responder a outros objetivos, nomeadamente os pedagógicos, sociais, de saúde, ambientais e culturais, preservando, assim, as tradições e os saberes ancestrais transmitidos de geração em geração. Assim, o Município de Amares lançou um desafio às escolas para que fosse incluída no almoço escolar a degustação desta iguaria tradicional, adequando-se, assim, os ingredientes e porções de acordo com as necessidades de cada faixa etária. Esta era uma iniciativa que iria verificar-se já no dia seguinte nos estabelecimentos de ensino, servindo-se papas na sua ementa quer para degustação quer como prato principal. Continuando, disse que era de louvar e inserido no meio escolar, o alargamento do regime da fruta escolar ao ensino pré-escolar levado a cabo pelo Município de Amares. Era uma situação que existia a nível governamental para o 1.º ciclo e o Município de Amares optou também por inserir no ensino pré-escolar. Enquanto mãe, reconhece que pequenos gestos são importantes na alimentação das crianças amarenses. Concluiu deixando uma palavra de apreço pelo trabalho e empenho do Clube Desportivo, Recreativo e Cultural Amarense, na realização de mais um Carnaval de Amares. Contando que este ano comemora a sua trigésima edição, disse, estarem de parabéns por tudo o que têm feito e esperam que seja um terça-feira de Carnaval abençoada e com bom tempo, para que tenham uma grande adesão como este Concelho e estes Voluntários merecem. -----

----- **JOSÉ RODRIGUES ANTUNES**:- Considerando o estado em que se encontra a Ponte de Rodes, que liga Caldelas a Vila Verde, e o perigo que constitui para o tráfego de viaturas pesadas e o perigo que também acarreta para os peões, sugeriu que o Município de Amares, conjuntamente com o Município de Vila Verde, encontrem, como partes interessadas que são, junto das Infraestruturas de Portugal a sinalética adequada para que os veículos de grande porte

não entrem naquela estrada no sentido da Ponte e, assim, não criem transtorno na circulação automóvel. Entendem que a grande solução passa pela construção de uma nova ponte, ficando aquela destinada aos peões. Sendo, certamente, um do sonho de todos, então, precisam todos de pressionar o Poder Central no sentido de concretizar esta tão desejada obra. Por último, alertou para o suplício dos habitantes da Rua de São Tiago, sita na área da União das Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos, pois é uma aventura para quem precisa de circular nela. Urge a rápida intervenção de requalificação daquela Rua para pôr fim ao sofrimento dos moradores daquela artéria. -----

----- **ALBERTO DA PAZ COUTINHO ALVES:-** Disse ser com enorme satisfação e como tem sido apanágio deste Executivo, com diálogo e enriquecimento das propostas, que seria votado o Regulamento para o Prémio Literário Francisco Sá de Miranda. Era fruto do grupo de trabalho desta Assembleia e do Executivo para uma maior dignificação de Francisco Sá de Miranda. Este prémio literário bianual é uma forma eficaz de promover o Concelho, tanto o património material como o imaterial. O atual proprietário da Casa da Tapada ao adquirir a Quinta sabia muito bem a potencialidade que estava a comprar. Sabem que ao adquirir aquela Quinta foi para enriquecer o seu portfólio de vinhos. Faltava-lhe um famoso vinho verde, este sim, só produzido no Minho e para todo mundo. A Casa da Tapada é um valor imaterial incalculável, ligado sempre ao ilustre Francisco Sá de Miranda. No aeroporto Sá Carneiro, Estação de S. Bento, Campanha e em Braga, devem cada vez mais comunicar e fazer degustação das iguarias amarenses. É assim que comunicam eficazmente. A forma sensorial é mais eficaz na comunicação. Ao comunicar estão a fazer construir ações de charme para atrair investimento como o mais recente Solar das Bouças. Deixou um bem-haja a este Executivo e a todos os que defendem o desenvolvimento do concelho de Amares. -----

----- **PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDELAS, PAREDES SECAS E PARANHOS:-** Disse que era com prazer que ouve preocupação com Caldelas, quer em reuniões de Câmara, quer em reuniões da Assembleia Municipal, pois é com satisfação que ouvem falar de Caldelas, Sequeiros e Paranhos e que estejam na preocupação de todos os presentes. Salientou que as questões em torno da Rua de São Tiago já está resolvida. Continuando e considerando o novo caminho de Santiago, que está agora a ser desenvolvido de Braga, solicitou a atenção da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente e ao responsável pelo turismo, pois têm aqui uma potencial mina para o concelho de Amares, envolvendo também naturalmente Caldelas, porque Caldelas faz parte desse caminho, pois não é por acaso que o padroeiro da Freguesia é Santiago Maior. Enfatizou a identidade local, pois já é muito antigo. É uma potencial mina que acha dever-se potenciar e promover a ligação Caldelas a Portela do Homem. Tem conhecimento de que, recentemente, foi apresentado um grupo aqui em Amares. Já foi contactado e não podem deixar esta oportunidade, pois sabem o potencial que têm e não é possível esquecer estes brindes endógenos, dado que o negócio de Amares é o turismo e, se calhar, também é para Portugal. É escusado estarem a esquecer-se do que interessa. Deixa o repto e se quiserem marcar uma reunião, podem até juntar mais partes e ir avançando no aproveitamento da oportunidade, pois



Braz Fernandes Ribas nasceu em Paranhos em 1776, que a partir do Porto embarcou para o Brasil, onde, no Estado de Minas Gerais, fundou uma cidade que é hoje Santa Catarina do Sapucaí, que é o *Silicon Valley* do Brasil com grade desenvolvimento. Referiu que do lado brasileiro há um grande interesse de aproximação ao Concelho de Amares, pois é uma figura Amarense que lhe parece dever aproveitar. Existem ainda muitos Fernandes em Paranhos que ainda serão familiares deste Braz Fernandes Ribas. Se calhar, desconheciam, mas os brasileiros costumam celebrar a semana de Braz Fernandes Ribas, fundador daquela cidade e já falam de Amares. No ano transato e sob convite, participou numa palestra dada por videoconferência. Nesse sentido, pediu ajuda à Câmara Municipal de Amares para avançar com esta relação. Em termos de custos, esclareceu que não envolverá grandes valores, pois o objetivo deles será uma possível geminação com Amares. Não estão a falar de viagens e nem nada que se pareça. São coisas que se podem resolver com orçamento limitado. Sabem que há muitos residentes, inclusive, que já vieram a Amares e já foram a Paranhos ver o local onde saiu o fundador da sua cidade. Acha que era uma oportunidade de se aproveitar e desenvolver. Informou que no site da Junta de União das Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos Braz Fernandes Ribas já consta em figuras ilustres e já se pode ver uma biografia deste ilustre paranhoto. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Esclareceu que, dos 15% da componente nacional da intervenção na EB2,3, o Governo apenas participou com 7,5%. A questão da infiltração de água no pavilhão já está ultrapassada. O custo do aluguer dos contentores foi de cento e quarenta e um mil euros. O projeto inicial que foi apresentado à DEGEST rondava os três milhões e meio aproximadamente. O senhor Ministro disse que para Amares apenas viriam dois milhões e trezentos mil euros, por isso, tiveram que cortar custos e com a colaboração do senhor Diretor do Agrupamento de Escolas da altura, Pedro Cerqueira. Nesse sentido, tiveram em conta tudo o que fazia menos falta na escola. Depois, em obra, depararam-se com a falta de escadas de emergência em dois blocos de aulas, do aquecimento, da ventilação e do ar condicionado (AVAC) e da pintura dos campos que não estavam previstos. Mas tudo isto foi validado pelo Tribunal de Contas. Portanto, não existe aqui nenhum drama, pois está dentro dos parâmetros legais e está tudo resolvido. Apenas faltava a pintura dos campos, a colocação de campainhas e o bar dos professores. Preveem que as obras terminem até às férias de abril. Continuando, esclareceu que o saneamento na Rua de Stº Aleixo é para fazer e nem será a Bracicla que o impedirá. A situação da Ponte de Rodas está sinalizada e é uma preocupação a resolver em conjunto com a Câmara Municipal de Vila Verde e a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA. Procurarão em conjunto com Vila Verde pressionar para que seja construída uma nova ponte naquela estrada nacional. A Rua de São Tiago já está adjudicada, foi entregue ao empreiteiro, já foi feito todo o processo e irá avançar rapidamente. Informou que a Câmara Municipal está recetiva a apoiar o desenvolvimento do Caminho da Geira e dos Arrieiros. Estão a trabalhar com a Universidade do Minho e é um percurso que diz muito respeito a Amares. No passado sábado de manhã esteve cá a Direção da Jublileu numa sessão de tomada do pólo em Amares e na qual esteve presente o Sr. Vereador João Esteves. É uma Associação de Braga que está implantada em

todo o país e que tem também por objetivo tratar desses percursos. Em relação a Braz Fernandes Ribas, manifestou publicamente a disponibilidade da Câmara Municipal para o desenvolvimento de um trabalho conjunto, pois é sempre uma referência do Concelho e uma mais-valia. Estão disponíveis para criar um grupo de trabalho. -----

Seguidamente, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à votação do Plenário proposta de inclusão de três novos pontos na Ordem do Dia, nomeadamente com os fundamentos escritos do carácter de urgência, sendo: PONTO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ESTRUTURA NUCLEAR DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 25/02/2019); PONTO – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DENOMINADO “PRÉMIO LITERÁRIO FRANCISCO DE SÁ DE MIRANDA” (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 25/02/2019); PONTO – SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – RERAE (REGIME EXTRAORDINÁRIO DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS) – S.A.P. METAL – ARAÚJO & PAREDES, LDA. – RUA DA INDÚSTRIA – DORNELAS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 25/02/2019). Postos à votação nominal e na forma de braço no ar, foi aprovada, por unanimidade, a inclusão na Ordem do Dia como: **PONTO SETE - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ESTRUTURA NUCLEAR DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 25/02/2019); PONTO OITO – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DENOMINADO “PRÉMIO LITERÁRIO FRANCISCO DE SÁ DE MIRANDA” (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 25/02/2019);** e, na forma de braço no ar, foi aprovada, maioria, com quatro votos contra, a inclusão na Ordem do Dia como: **PONTO NOVE – SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – RERAE (REGIME EXTRAORDINÁRIO DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS) – S.A.P. METAL – ARAÚJO & PAREDES, LDA. – RUA DA INDÚSTRIA – DORNELAS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 25/02/2019).** -----

## ORDEM DO DIA

**PONTO UM:- PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE TRANSPORTES DE RESÍDUOS URBANOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE AMARES – PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 14/01/2019).** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Referiu que é do conhecimento de todos que o nosso concelho se confronta com diversos problemas ao nível da gestão dos resíduos sólidos urbanos. Sabemos que esta é uma dificuldade comum a outros municípios, muito provocada pelos aumentos verificados ao nível da produção de lixo. Efetivamente, nos últimos anos, o lixo colocado nos contentores tem vindo a aumentar de forma significativa, facto que levanta novas exigências aos serviços. Apesar das medidas que fomos desencadeando nos últimos anos no sentido da melhoria, nomeadamente: - alteração e reforço das rotas; - aquisição de novos contentores; - aluguer de camiões em períodos de maior produção; - aposta muito forte em

campanhas de separação de lixo; - distribuição de ecopontos domésticos e compositores pela população; - criação de um serviço gratuito de recolha de monstros; e, - criação de uma rota específica para recolha de verdes. Continuamos confrontados com uma situação que não satisfaz as necessidades das nossas populações nem os padrões ambientais e de qualidade exigidos. Sendo assim, chegou a hora de repensar a dinâmica do sistema de transporte e recolha de resíduos no sentido de caminhar para um serviço de efetiva qualidade nas vertentes ambiental, económica e social. Perante este objetivo, decidimos recorrer a uma entidade externa para realizar um diagnóstico da situação e apresentar possíveis soluções. Como puderam verificar nas informações remetidas para análise, no ano de 2017, o concelho de Amares produziu cerca de 7 mil toneladas de lixo. Analisando os dados desde 2013, em que houve uma produção de cerca de 6 mil e 200 toneladas, verificamos que existe um crescimento na produção do lixo ao longo dos anos, e que 89% do lixo é depositado como indiferenciado. Os dados indicam uma média de 325Kg de lixo por habitante ao ano. Ao nível dos serviços municipais, constatamos uma escassez de meios humanos e técnicos para dar resposta às necessidades. A frota de camiões está envelhecida, o que tem implicado reparações frequentes e elevados consumos de combustível. Em termos de recursos humanos, é necessário recorrer frequentemente a programas do IIEFP, para colmatar o défice de colaboradores. E deparamo-nos, ainda, com falta de meios para proceder à higienização obrigatória dos contentores. Perante isto, o estudo que nos é apresentado faz uma simulação considerando dois cenários distintos possíveis: CENÁRIO I – Continuar a efetuar a Recolha Indiferenciada de Resíduos Urbanos com Meios Próprios do Município, onde se calcula os rácios dos serviços de recolha considerando a aquisição de viaturas novas; CENÁRIO II – A Recolha Indiferenciada de Resíduos Urbanos passar a ser Executada em *Outsourcing*, com a contratação de uma empresa privada através de prestação de serviços. Quando comparamos as duas possibilidades, verificamos, para um período de 2019-2026 um custo médio de recolha de 70,49euros por tonelada, no CENÁRIO II; bastante inferior ao custo médio de recolha de 74,22euros por tonelada no CENÁRIO I. O ganho financeiro, optando pela contratação de uma prestação de serviços, é de cerca de 3,74 euros por tonelada (no período dos 8 anos), abrangendo já as rubricas referentes à lavagem de contentores, aquisição de contentores para substituição, ações de sensibilização ambiental e implementação de sistema piloto de recolha de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (chamados Verdes). Os ganhos de qualidade também se apresentam como substanciais, uma vez que se acrescenta uma série de mais-valias ao serviço. Dessa forma, a melhor solução será efetivamente proceder à contratação de uma prestação de serviços. Digo prestação de serviços, não privatização, e chamo a atenção para a diferença de conceitos. Trata-se, apenas, de contratar um serviço para a recolha e os transportes dos resíduos. Toda a restante gestão continua a ser efetuada pelo município. Entre os anos de 2013 e 2017, o custo com a recolha de lixo no concelho de Amares foi superior a 2 milhões de euros. Mas, com esse investimento, não foi possível atingir os padrões de qualidade ambiental pretendidos, nem a satisfação das nossas populações. Temos de avançar para outra solução, que possa garantir um serviço mais completo e abrangente. Colocamos no caderno de encargos uma série de condições

para assegurar a efetiva melhoria qualitativa do serviço: - A empresa que vencer o concurso terá de assegurar a recolha do lixo em todos os locais, no mínimo três vezes por semana, em horário noturno, entre as 21 e as 12 horas; - As viaturas terão que ser novas e estar em exclusividade ao serviço do município de Amares. No mínimo, a empresa terá de alocar três viaturas de recolha de resíduos para o concelho de Amares, e uma outra para a recolha e transporte de monstros e resíduos verdes. - A empresa ficará responsável pelo fornecimento, colocação e substituição de equipamentos de deposição de resíduos urbanos e, nos primeiros dois meses do contrato, terá que instalar 250 novos contentores; - A manutenção dos equipamentos de deposição de resíduos será da sua responsabilidade, assim como a lavagem, desinfeção e desodorização de todos os equipamentos; - A empresa que vencer o concurso terá de dar continuidade ao serviço de recolha de monstros, já disponibilizado pelo Município. - O concurso prevê um contrato a oito anos, renovável ao fim de quatro, com a particularidade de ter uma renda anual fixa, que no máximo poderá ascender a 435 mil euros por ano. - As instalações para estaleiro de apoio à prestação de serviços serão localizadas no concelho de Amares; - A empresa terá de criar um Centro de Compostagem de Resíduos Verdes em Amares, e garantir uma rota específica para a recolha de resíduos verdes e o seu transporte até este Centro que será localizado na freguesia de Dornelas. Creio que estão asseguradas todas as condições para garantirmos as melhorias pretendidas. Seremos atentos e firmes no acompanhamento e fiscalização do serviço que for contratado. Paralelamente, continuaremos a lutar para assegurar uma diminuição dos resíduos colocados como indiferenciados, através de campanhas junto da população, porque este é um compromisso que temos de fazer pelo ambiente e saúde pública. Aproveito para vos dar conta que, segundo os dados que chegaram esta semana da Braval, em 2018 foram recolhidas 810 toneladas de resíduos recicláveis no Município de Amares, mais 46 toneladas do que em 2017. Significa que estamos no bom caminho e aproveito para agradecer o contributo de todos os amarenses. -----

----- **CARLOS MANUEL BARROS ROCHA:-** Disse que: o Partido Socialista ressaltava alguns pontos da máxima importância. Em primeiro lugar, deixavam bem claro que o Partido Socialista é contra a privatização. Considera que é ruínosa para os cofres do erário público e para os amarenses. Por entre mentiras, adulterações e omissões, tentou-se fazer passar a ideia que o Município é incapaz de realizar tal tarefa por insuficiência de recursos humanos, logísticos e financeiros. É totalmente falso. Poderão comprová-lo em momento oportuno. Vila Verde, concelho vizinho, adotou a mesma via. Os resultados financeiros negativos e os serviços deficitários da recolha comprovam a posição do PS. Com o passar do tempo, apesar de sempre o terem negado, comprovou-se que a coligação PSD e CDS já tinha a decisão tomada há muito. Caso a proposta ao direito à petição/referendo não tivesse sido reprovada por esta Câmara, aqui tinham uma primeira oportunidade para auscultar o povo, tal era o interesse público. O concurso público para a contratação de um *outsourcing* para a recolha de sólidos urbanos tem um valor de base quatrocentos e trinta e cinco mil euros ano, num total de três milhões quatrocentos e oitenta mil euros para os próximos oito anos. Esta é uma medida de gestão típica das políticas neoliberais dos partidos centro direita que por tendência privatizam todos os serviços públicos que possam

gerar lucro, numa gestão incoerente dos dinheiros públicos. O ato em si mesmo é de duvidosa legitimidade. Trata-se de uma concessão que teria de ser aprovada previamente em Assembleia Municipal, mas estão a falar de uma aquisição de serviços que lhe parecer ser o caso. Estão em crer que o surpreendente período de oito anos, quatro mais quatro, de concessão, ultrapassa os limites impostos pelo Código dos Contratos Públicos. Por estes factos já solicitaram esclarecimentos, com caráter de urgência, junto das entidades competentes. Politicamente é um ato de gestão reprovável, manifestando a total incapacidade deste executivo para resolver os problemas quotidianos com que se depara. É mais fácil privatizar do que resolver, mas muito mais. O tão propalado estudo dos Serviços Municipais de Recolha de Lixo não passa de uma mera especulação política com um único objetivo, legitimar a decisão da privatização. Assim, fica por conhecer a verdadeira análise dos atuais serviços municipais, sem saberem com rigor quais as suas carências e sem terem um estudo quanto a custos atuais. Ficam ainda sem conhecer qual a receita atual arrecadada com as taxas que os amarenses pagam e se esta chegará para os tais quatrocentos e trinta e cinco mil euros ano de adjudicação do serviço. É que a não chegar, o que parece evidente, terão mais um aumento de tarifários ainda antes do final de dois mil e vinte, muito provavelmente, por imposição da Entidade Reguladora, a ERSAR. Forte e igualmente relevante, é a descarada omissão de que esta entrega dos serviços por *outsourcing* já está tomada há muito tempo pela coligação PSD e CDS, mesmo antes de avaliar os servidos do Município, apesar de, repetitivamente, negar que fosse verdade. Prova disso, são os quatrocentos e trinta e cinco mil euros, que foram cativados no Plano Plurianual de Investimentos aprovado em novembro passado. Talvez, agora, se compreenda o desinvestimento irresponsável nos serviços municipais de recolha de lixo verificado nos últimos anos, com viaturas e recurso técnicos obsoletos, constantemente em reparação para além dos sucessivos alugueres de viaturas de recolha a preços exorbitantes ao invés de investir na aquisição de recursos de qualidade. O concelho de Amares é geograficamente pequeno, fácil de trabalhar, onde um serviço municipal de recolha de lixo, a organização e articulação fácil com pouco investimento. Talvez, por isso mesmo, apetecível para a iniciativa empresarial. Ficava apenas uma reflexão, se um vereador do Ambiente a meio-tempo é o principal responsável pela privatização do sistema de recolha de lixo, em menos de dois anos, imaginassem como que seria se fosse vereador a tempo inteiro. -----

----- **LILIANA DANIELA MACHADO ALMEIDA:-** Considera que, após a leitura do Relatório relativo à avaliação das atividades de recolha de resíduos urbanos do Município de Amares, resulta que o Município não tinha outra opção senão a sua concessão a serviços externos, não só pela existência de viaturas obsoletas para a recolha de resíduos urbanos, que já não cumprem devidamente o seu papel, quer pela inexistência de equipamentos de limpeza e manutenção dos contentores, como é legalmente exigido, quer também pela dificuldade de recursos humanos para esta área. Esta era uma questão que, aliás, foi mais do que uma vez apresentada em Assembleias Municipais anteriores, em que, quer membros desta Assembleia e quer mesmo populares, se queixavam da ineficácia dos Serviços do Município, no âmbito da recolha de resíduos urbanos. Situação que atingia o seu pico de reclamação nos meses de verão em que a

população quase que duplica. Apesar de esta poder ser uma decisão não consensual, é todavia uma decisão racional face à dificuldades que o Município apresentava nesta matéria. -----

----- **JOSÉ RODRIGUES ANTUNES:-** Lembrando que o senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou na última sessão que estudo de viabilidade económica está feito, perguntou porque é que o mesmo não foi divulgado aos membros da Assembleia Municipal e aos senhores Vereadores da Câmara Municipal? Voltou a perguntar: será que a Câmara Municipal de Amares não é capaz de organizar o Serviço de Recolha do Lixo e Transporte do mesmo com eficácia? Têm dúvidas. O senhor Presidente da Câmara acabou de lhes apontar dois tópicos do estudo de viabilidade económica, mas, concerteza, que esse estudo é muito mais profundo do que aquilo que lhes trouxe. Pensa que é fundamental a Assembleia Municipal, para votar realmente com conhecimento de causa, conhecer esse estudo e assim poderem dar o seu voto em consciência, porque esse estudo não lhes foi apresentado. Porque aquilo que aqui lhes trazem é muito vago, o voto do GMMAIS seria contra. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO UM:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM OITO VOTOS CONTRA, APROVAR A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE TRANSPORTES DE RESÍDUOS URBANOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE AMARES – PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 14/01/2019).** -----

**PONTO DOIS:- RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AMARES – PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,** nos termos da al. j), do art.º 18.º e n.º 2, do artº 32.º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na sua última redação; -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----  
**A Assembleia Municipal tomou conhecimento do RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AMARES,** nos termos do n.º 2, do artº 32.º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto. -----

**PONTO TRÊS:- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2019 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 11/02/2019);** -----

----- **MÓNICA CECÍLIA FERNANDES SILVA:-** Perguntou se a obra da Praça do Comércio lhes tira a feira semanal? Numa das mais recentes reuniões de Câmara foi já aprovada a 1.ª revisão orçamental para o ano de dois mil e dezanove com um conjunto de alterações. No âmbito dessa revisão orçamental destacam que pelo senhor Presidente foi proposto, em concreto, que a verba prevista para as obras de requalificação da feira semanal fosse desviada para as obras da Praça do Comércio. Tal proposta causou-lhes, tal como a muitos amarenses, grande surpresa e espanto, sobretudo, atendendo ao facto de que essa alteração vai obrigar o Município de Amares a desistir da candidatura aprovada para a requalificação da feira semanal. Assim, mediante tal revisão urge

colocar diversas questões que gostariam que o senhor Presidente pudesse esclarecer. Desde logo, afinal qual o custo do arranjo da Praça do Comércio que ainda nem começou? Daquilo que já foi possível perceber, deverá ultrapassar os três milhões de euros. Confirma ou não estes valores? O senhor Presidente anunciou numa reunião de Câmara que pretende construir um grande auditório junto à Feira Semanal. Confirma ou desmente? Em caso afirmativo, perguntam onde é que vai angariar verba para tal construção? E, principalmente, para quando a tão almejada intervenção na feira semanal, agora um espaço obsoleto e desatualizado? E o reforço da água? E o resto do saneamento, já está planeado e orçamentado? Na verdade, salvo melhor explicação, consideram que a estimativa da obra da Praça do Comércio, que foi bem paga a consultores externos, como em tempos o PS deu conta, está subdimensionada e mal calculada. Assim, em resultado, obriga a Câmara a este reforço financeiro e a desistir de uma candidatura fundamental. Na verdade, são anunciados orçamentos históricos no Concelho de Amares e, depois, passam o ano a revê-los e a remendá-los. -----

----- **JOSÉ RODRIGUES ANTUNES:-** Disse que esta primeira revisão do orçamento coloca-lhes algumas dúvidas que, se possível, gostavam de ver esclarecida. Qual o rigor na elaboração dos projetos que são sujeitos a candidaturas para comparticipação financeira? O projeto para a feira semanal tem custos. Ainda recentemente, em setembro, a Câmara Municipal contabilizou para a assistência técnica um valor de dezanove mil e duzentos euros, já com IVA incluído. Isto são custos do Município que agora veem congelados. São questões que têm que repensar na elaboração dos projetos, na elaboração dos Planos Plurianuais para que desperdícios financeiros não existam. Os recursos financeiros são escassos. De facto o que é que está pensado para o parque da feira semanal? Verificam que está instalada uma grande tenda para o Festival das Papas de Sarrabulho e a Feira Semanal realizou-se naquele mesmo dia com toda a normalidade. Será suficiente o espaço em que acabou de se realizar a feira? Será o restante terreno para o tão falado auditório? Mas se precisam de um espaço para iniciativas múltiplas, então deveriam todos refletir o que é melhor para o Concelho, se é um auditório ou se é uma sala de festas onde diferentes eventos se possam ali realizar. Considera ser evidente que o local adequado, até por todas as questões de estacionamento, será o parque da feira semanal. Mas isto tudo deve ser pensado e não encomendar projetos para depois ficarem na gaveta com os respetivos cheques já descontados. Tal como votaram contra o Plano Plurianual de Investimentos também votariam contra esta revisão. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Esclareceu que a CIM do Cávado, no âmbito do envelope financeiro aprovado, atribuiu a Amares três milhões de euros para a regeneração urbana. Decidiram, numa primeira fase, fazer a intervenção na Praça do Comércio, pois foi sempre o seu objetivo de candidatura e vai fazê-lo. Está a concurso e, na primeira fase, com dois milhões e duzentos mil e para a feira semanal, que também é um objetivo, são oitocentos mil. Foi uma decisão da Câmara Municipal. Chegando aqui e querendo intervir na Praça do Comércio recordou os dois objetivos essenciais, sendo: dar vida ao comércio local e embelezar a Praça do Comércio que todos querem. Mas o projeto nessa fase não contemplava a abertura para a

Avenida St.º António. Assim e incluindo a intervenção na Praça do Corredoura, o orçamento aumentou para três milhões. Vai esgotar toda a verba que tinham no envelope financeiro da CIM do Cávado. Assegurou que a intervenção da feira semanal continua como objetivo desta Câmara. Na última reunião do Executivo disse que é um objetivo seu e da Câmara Municipal a construção de um auditório. Se calhar, Amares é o único Concelho que não tem um auditório para receber duzentas pessoas para uma atividade. Têm naquele espaço um local excelente e existe espaço, pois não vai ocupar a parte de baixo onde se instalam os ciganos, que fica mais ao fundo. Mantém-se o objetivo de intervir na reordenação da feira semanal. Foi uma questão de opção. Pensa que concordam com esta decisão. Vão aumentar o estacionamento na Corredoura e embelezar aquela Praça. Quer e querem dar dignidade à Praça do Comércio. Está aqui para agradecer aos Amarenses, que são aqueles que votaram neles. Informou que obra já está a concurso e concorreram sete empresas. A abertura para a Av. Stº António foi submetida à apreciação do Tribunal de Contas e em julho ou agosto a obra avançará. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO TRÊS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM OITO VOTOS CONTRA, APROVAR A 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2019 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 11/02/2019).** -----

**PONTO QUATRO:- PROPOSTA DE NÃO-ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ANO DE 2019, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DA ALÍNEA A) DO N. 2 DO ARTº 4.º DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO, DO N.º 3 DO ARTº 21.º DO DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO, N.º 3 DO ARTº 12.º DO DECRETO-LEI N.º 22/2019, DE 30 DE JANEIRO (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 11/02/2019);** -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO QUATRO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM CINCO ABSTENÇÕES, A NÃO-ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ANO DE 2019, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DA ALÍNEA A) DO N. 2 DO ARTº 4.º DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO, DO N.º 3 DO ARTº 21.º DO DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO, N.º 3 DO ARTº 12.º DO DECRETO-LEI N.º 22/2019, DE 30 DE JANEIRO (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 11/02/2019);** -----

**PONTO CINCO:- PROPOSTA DO GRUPO MUNICIPAL MAIS – RECOMENDAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE SE PROCEDA À LIGAÇÃO DOS ESGOTOS DA URBANIZAÇÃO DAS NEVES À REDE.** -----

----- Considerada a inoportunidade da proposta invocada pelo Grupo Municipais MAIS e por decisão unânime do Plenário este Ponto foi retirado da Ordem Dia. -----

**PONTO SEIS:- PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM ÁREA DE 189,00M², PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – ENTRONCAMENTO – FIGUEIREDO,**



**ABRANGIDA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/1994 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 4148/2018 (DUOP) (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 10/12/2018).** -----

----- **JOSÉ RODRIGUES ANTUNES:-** Recordou que, na última sessão da Assembleia Municipal realizada em Bouro (Stª Maria), o senhor Presidente da Câmara respondeu-lhe que apenas decidiram retirar do domínio público para o domínio privado da Câmara e vender, duas parcelas de terreno no Monte Rabadas. Referiu ainda que existe uma parcela em Amares, que, depois de ouvir os moradores, não foi vendida. Pergunta se para esta parcela os oradores foram ouvidos? Questionam-se se é intenção da Câmara Municipal manter aquilo que a lei estipula nas operações de loteamento, isto é, ficar um determinado espaço para o domínio público para embelezar a urbanização e dar qualidade de vida aos moradores ou se é acabar com isso. Se assim é, então, paguem as taxas devidas, mas não se pretende terreno nenhum, porque estas situações de retirada do domínio público para o domínio privado do Município para depois o Município vender são sistematicamente propostas. Pensam que não é a melhor solução e coloca a dúvida nos potenciais compradores dos lotes, designadamente das vivendas. O que têm aqui é uma pequena parcela de cento e oitenta metros quadrados que tem o parecer favorável do Executivo e da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Amares e Figueiredo, e disso dão o benefício da dúvida, pois o órgão autárquico mais próximo da população, dos moradores, é favorável, e é favorável com uma recomendação à Câmara Municipal - é que o resultado da venda dessa parcela sirva para recuperar os passeios da urbanização -, o que acha que é mais que justo. Os habitantes e os proprietários das casas já pagam já pagam IMI. Esse imposto é para beneficiar as urbanizações, os passeios, as condutas, é para tudo isso. Assim e como o órgão mais próximo da população é favorável, então, abster-se-iam da votação. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO SEIS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM QUATRO ABSTENÇÕES, AUTORIZAR A DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM ÁREA DE 189,00M<sup>2</sup>, PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – ENTRONCAMENTO – FIGUEIREDO, ABRANGIDA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/1994 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 4148/2018 (DUOP) (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 10/12/2018).**-----

**PONTO SETE - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ESTRUTURA NUCLEAR DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 25/02/2019);** -----

----- **JOSÉ RODRIGUES ANTUNES:-** Disse que os órgãos municipais têm que se preparar para aquelas transferências de competências e de responsabilidades que o Governo pretendia que agora sejam assumidas e que há momentos acabaram por rejeitar. Essa transferência de competências vai-lhes ser imposta a partir de janeiro de dois mil e vinte e um. Dispõem do que falta para dois mil e dezanove e o ano de dois mil e vinte para preparar a estrutura do Município para receber efetivamente essas competências. Não se compreende porque é que vem agora abruptamente e com a aprovação da inclusão do Ponto na Ordem do Dia, esta proposta de alteração da Estrutura Nuclear dos Serviços. Não compreende e acham que o Município deve

realmente trabalhar para se preparar para as tais responsabilidades e reestruturar toda a estrutura a nível de direção, de quadro intermédios e mais pessoal se for necessário. Também não percebem como é que ainda agora foi aprovado a autorização para a contratualização da recolha e transporte do lixo urbano através de um prestador de serviços, aliviando as responsabilidades dos dirigentes e quadros intermédios e, agora, se venha com esta proposta de alteração. Não a compreendem e não a aceitam e votariam contra. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO SETE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA DOS VOTANTES, COM TRÊS VOTOS CONTRA E CINCO ABSTENÇÕES, APROVAR A ALTERAÇÃO À ESTRUTURA NUCLEAR DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 25/02/2019), adotando o modelo de estrutura hierarquizada, com a seguinte composição: 1) n.º máximo de unidades orgânicas flexíveis 7 (sete); 2) n.º máximo de subunidades orgânicas 5 (cinco). 3) Quanto aos cargos de direção intermédia de 3.º grau, estes são recrutados de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo e que reúnam no mínimo quatro anos de experiência profissional na área de atuação do cargo e que detenham licenciatura ou 12.º Ano de escolaridade, complementado com formação adequada ao exercício das funções a exercer. A remuneração dos cargos de direção intermédia de 3.º grau corresponde a 65% do valor da remuneração fixada para o cargo de direção superior de 1.º grau a que acrescem despesas de representação no valor correspondente a 35% do valor das despesas de representação fixadas para os cargos de direção intermédia de 1.º grau. No âmbito da aprovação do Modelo de Estrutura Hierarquizada, são, desde já, expressamente mantidas as Comissões de Serviço dos titulares dos cargos dirigentes das Unidades Orgânicas existentes, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artº 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, até à produção da eficácia da operacionalização que lhe sucederá. De acordo com a mesma disposição legal, por extinção ou reorganização das unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas que venham a ser alteradas na sua denominação, mantidas ou criadas, considerar-se-ão também expressamente mantidas no mesmo nível que lhes suceda. Pediu escusa de participação na discussão e votação o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fiscal - Augusto Fernandes Rodrigues Macedo. -----**

**PONTO OITO – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DENOMINADO “PRÉMIO LITERÁRIO FRANCISCO DE SÁ DE MIRANDA” (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 25/02/2019);**

----- **SÉRGIO PAULO GUIMARÃES DE SOUSA:-** O prémio decorre da Comissão que foi criada para divulgar a obra de Sá de Miranda. A Comissão não se esgota apenas nesse prémio. Vai ter outras propostas e, previsivelmente, no próximo ano haverá umas jornadas sobre o autor. Porque este prémio é bianual, a ideia é que todos os anos haja uma atividade em torno do escritor. Este ano haverá o prémio, se o Regulamento for votado e, em princípio, no próximo ano avançarão com as jornadas. Trata-se de um prémio com valor pecuniário de sete mil e quinhentos euros. Recorda, por exemplo, que o prémio de Eduardo Lourenço, que é um prémio já

com muito prestígio, tem precisamente esse valor pecuniário. Optou-se por destinar esse prémio não a jovens autores ou autores inéditos, mas autores éditos, por uma razão muito simples. Uma coisa é atribuir a um autor desconhecido em Amares, levanta o cheque, enfim, com muito mérito, evidentemente, e leva o prémio. Outra coisa é acolher, em princípio, um escritor com grande relevância e com grande prestígio. Acham que isso pode marcar e trazer publicidade e divulgar o património e a cultura de Amares. Essa foi a razão. Aproveita para agradecer aqui aos membros da Comissão, o senhor Alberto Paz, Dra. Mónica Silva, aos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Carrazedo e de Fiscal e também uma palavra de apreço ao Dr. Isidro Araújo. Disse que a Comissão já reuniu duas vezes e no próximo mês, em princípio, terão outra reunião e que as reuniões têm decorrido com muita cordialidade, completamente despolitizados e com muita criatividade. Referiu que o Dr. Isidro Araújo tem demonstrado muita sensibilidade para com esta questão e é decisivo, porque é o representante da Câmara Municipal. Está tudo a seguir o rumo previsto. Sublinhou que este é apenas o primeiro ponto de uma agenda que vão querer que seja tão ambiciosa quanto possível. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO OITO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO MUNICIPAL DENOMINADO “PRÉMIO LITERÁRIO FRANCISCO DE SÁ DE MIRANDA” (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 25/02/2019); -----**

**PONTO NOVE – SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – RERAE (REGIME EXTRAORDINÁRIO DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS) – S.A.P. METAL – ARAÚJO & PAREDES, LDA. – RUA DA INDÚSTRIA – DORNELAS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 25/02/2019). -----**

----- **ANA PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO:-** Quanto proposta de inclusão dos novos pontos sete, oito e nove na Ordem do Dia, esclareceu que, na sua pessoa e por parte dos membros do GMPS, votaram contra a inclusão desses pontos unicamente porque lhes foi fornecido os elementos apenas há dois dias atrás. Portanto, consideram que não tiveram tempo suficiente para analisar devidamente as questões relativas a este ponto. Por essa razão, também se abstiveram no ponto sete e como fariam no ponto nove. Não tem que ver propriamente com a proposta, mas sim com a análise que não lhes foi possível efetuar. Em nome do Partido Socialista e porque entendem ser fundamental, esclareceu que, em relação a tudo quanto foi dito e debatido, o PS se tiver que dizer bem, diz bem e, se tiver que criticar alguma coisa, critica. Mas isso faz parte da Democracia e não estão aqui com nenhuma posição contra e contra o senhor Presidente da Câmara e nem contra nenhuma decisão que é feita. Também não estão aqui com posições pessoais. Pautam-se por aquilo que considerarem que realmente é merecedor de crítica e dentro de um respeito. É isso que fazem e não há questão do tanto dizerem bem, como dizerem mal, no sentido daquilo que consideram ser o correto e que tem que ser dito. -----

----- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** Esclareceu que a documentação foi disponibilizada há dois dias, porque os pontos haviam sido aprovados na segunda-feira, dia vinte

e cinco de fevereiro. -----  
**VOTAÇÃO DO PONTO NONO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA DOS VOTANTES, COM CINCO ABSTENÇÕES, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – RERAE (REGIME EXTRAORDINÁRIO DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS) – S.A.P. METAL – ARAÚJO & PAREDES, LDA. – RUA DA INDÚSTRIA – DORNELAS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 25/02/2019). Pediu escusa de participação na discussão e votação o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Dornelas - António de Araújo Paredes. -----**

### PERÍODO DE INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

----- Sendo vinte e duas horas e cinquenta e quatro minutos e não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a presente reunião (única), da primeira sessão ordinária do corrente ano da Assembleia Municipal de Amares, da qual se lavrou a presente Minuta da Ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros, que dirigiu os trabalhos, e por mim, Rui Agostinho Gonçalves Veloso, Técnico Superior do Mapa de Pessoal único deste Município, para tal efeito designado, que a redigi e dou fé de que tudo se passou como nela fica exarado. -----

---

Presidente da Assembleia Municipal  
(João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros)

---

O Técnico Superior  
(Rui Agostinho Gonçalves Veloso)